



PREFEITURA DE **SOBRAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025 – SEDHAS – CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS. CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76. PROCESSO: P460631/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, Comunicação Interna nº 232/2026 – COAFI/SEDHAS, Parecer Jurídico nº 91/2026 – COJUR/SEDHAS, autorização da autoridade competente e demais elementos constantes do Processo Administrativo. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2025 – SEDHAS, cujo objeto consiste na prestação de serviços comuns de engenharia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, destinados à conservação, manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e prediais e dos equipamentos públicos vinculados à Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS. PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de julho de 2026 a 14 de julho de 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS, consignadas no orçamento vigente, conforme documentação constante do Processo Administrativo nº P460631/2026. SIGNATÁRIA: Bianca Mendes Araújo – Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e Ordenadora de Despesas da SEDHAS. Sobral/CE, data da assinatura eletrônica.

Bianca Mendes Araújo
Ordenadora de Despesas